Ementa: concede adicional por grau de instru?o para a servidora p?lica Aletuza Regina Vicente Scherer, ocupante do cargo de Assistente Legislativa da C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon.

O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, ESTADO DO PARAN?/b>, no uso de suas atribui?es legais que lhe s? conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Org?ica Municipal, combinado com o artigo 103 da Lei Complementar n ? 079, de 11 de abril de 2012, e em conformidade com a Lei Municipal n ? 4.468, de 28 de junho de 2012,

RESOLVE,

Art. 1 ? - Conceder, a partir de 1 ? de agosto de 2012, adicional por grau de instru?o, de 20% (vinte por cento), nos termos da legisla?o em vigor, para a servidora p?lica de provimento efetivo Aletuza Regina Vicente Scherer, ocupante do cargo de Assistente Legislativa da C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon, por ter apresentado Certificado de Conclus? do Curso de Pedagogia, Licenciatura Plena, pela Faculdade de Pinhas - FAPI.

Art. 2 ? - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publica?o.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 1 ? de Agosto de 2012.

ILARIO HOFSTAETTER
Presidente